

**I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP**

CNPJ.Nº. 06.082.303/0001-87

**PORTARIA IPSPMM 0412/2020**

**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3.124 de 15/12/2010,

**RESOLVE:** Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
59.290/2020	16/06/2020	01/08/2020

**FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 40, §§ 3º e 17º c/c Art.40 - §1º, inciso III, alínea "b" (com redação dada pelas EC.20/98 e 41/03), bem como art. 32 da Lei 3.124 15.12.2010.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

**GILBERTO DOS SANTOS**

CARGO / FUNÇÃO

**JARDINEIRO**

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
M-1.060.187-SSP-MG	005.189.438-60	124.71605.58/5	03/11/1954


ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 10 de Agosto de 2020

  
ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS  
Diretora Presidente

  
ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO  
Diretora Administrativo Financeiro